

**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.566, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 19 do Bairro São Félix passa a denominar oficialmente Rua Gilberto Leitão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**


ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas